



PORTARIA Nº 162/2016.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento da servidora Cristiana de Santana do Nascimento protocolado no dia 22 de Junho de 2016 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando renovação da Licença sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir do dia 01 de Julho de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER renovação da Licença sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a Servidora Pública **CRISTIANA DE SANTANA DO NASCIMENTO**, portadora do RG 5.569.775 SSP/PE inscrita no CPF/MF sob o nº 033.803.744-66, servidora estatutária exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município tendo início no dia 02 de Julho de 2016 a 02 de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 01/07/2016
Responsável: Luiz Roberto J. de Souza
Cargo: Assessoria Jurídica
CPF nº 910.796.224-02